

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO

Por este edital, a ABAC Associação Brasileira de Administradora de Consórcios e a Kaptiva Treinamento e Desenvolvimento Ltda tornam públicas as condições para o exame de **CERTIFICAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE VENDAS DE CONSÓRCIOS – PCA10**.

1. Das disposições preliminares

1.1. O exame de Certificação para Profissionais de Vendas de Consórcios tem por objetivos atestar o nível de conhecimento técnico e qualificar o profissional que atua na comercialização de consórcio, visando melhor desempenho de sua atividade, eficiência no atendimento e na relação com o consorciado.

1.2. A Certificação destina-se a todos os profissionais que atuam em Administradoras de Consórcios devidamente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

1.3. A Certificação se comprovará por meio de código de verificação, que será gerado após a aprovação do candidato no exame.

1.3.1. O Certificado estará disponível para impressão online.

1.4. A Certificação terá validade de 3 anos, a contar da data de obtenção.

1.4.1. Expirada a validade de que trata o subitem 1.4, será necessária a realização de novo exame.

1.5. A validade da CERTIFICAÇÃO está condicionada, também, à observância da legislação e normativos aplicáveis ao consórcio e a prestação de informações adequadas aos consorciados, estabelecido no Código de Conduta do Profissional de Vendas de Consórcios da ABAC.

2. Dos Requisitos

2.1. Somente o candidato indicado por Administradora de Consórcios poderá submeter-se ao exame de Certificação, observada a disposição contida no item 4 deste edital.

2.2. Para a realização do exame, o candidato deverá possuir Chave de Acesso, observada a disposição contida no item 6 deste edital.

2.3. O candidato deverá aceitar as regras do exame de CERTIFICAÇÃO.

2.4. Para participar do exame de CERTIFICAÇÃO, além da Chave de Acesso, o candidato deverá apresentar documentos indicados no item 6.7 deste edital.

3. Da inscrição

3.1. A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital e nos documentos da CERTIFICAÇÃO, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. A ABAC e a Kaptiva não se responsabilizarão por pedido de inscrição não recebido por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento da inscrição.

3.3. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.4. O exame de CERTIFICAÇÃO é precedido por processo de validação em 3 passos:

- a) Aprovação da Administradora de Consórcios, pela ABAC, para a realização de compra de Chaves de Acesso;
- b) Compra de Chaves de Acesso pela Administradora de Consórcios e sua distribuição entre os candidatos que ela indicará para o exame de CERTIFICAÇÃO;
- c) Inscrição do candidato indicado de posse de Chave de Acesso.

4. Da Aprovação da Administradora de Consórcios pela ABAC

4.1. A ABAC verificará se a Administradora de Consórcios é autorizada pelo Banco Central do Brasil e se é associada à ABAC ou não.

4.2. A ABAC verificará com o representante da Administradora de Consórcios, constante em seu cadastro, se a compra está autorizada.

4.3. Após a autorização, a ABAC efetuará a liberação do processo de compra.

4.4. A ABAC comunicará a aprovação por e-mail, a qual ensejará autorização de compra de Chaves de Acesso à Certificação.

5. Da Inscrição da Administradora de Consórcios

5.1. A Administradora de Consórcios deverá preencher todos os campos do cadastro em <http://certificacaoabac.org.br> e aguardar a aprovação da ABAC para a liberação de seu processo de compra.

5.2. A Administradora de Consórcios será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações falsas ou tendenciosas que forem fornecidas no cadastramento.

5.3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos constantes deste edital e/ou contenha qualquer declaração falsa ou inexata, esta será cancelada para todos os fins.

5.4. A ABAC e a Kaptiva não se responsabilizarão pela gestão das Chaves de Acesso adquiridas, bem como por sua distribuição.

5.5. A Administradora de Consórcios aprovada terá acesso à Área de Compra, onde poderá escolher a quantidade de Chaves de Acesso que desejar.

5.6. Os valores do exame de Certificação estarão disponíveis em <http://certificacaoabac.org.br>.

5.7. Após a confirmação do pagamento será gerada a Chave de Acesso na quantidade solicitada, que será enviada em até 24 horas de dia útil ao e-mail indicado no cadastro.

5.8. As Chaves de Acesso terão validade de 90 dias a partir da data de sua geração.

5.8.1. Se, passados 90 dias da criação da Chave de Acesso, não tiver sido identificada sua utilização, a Chave de Acesso perderá validade para todos os fins.

5.9. Após o registro do pagamento não haverá cancelamento ou reembolso, salvo o disposto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, desde que a Chave de Acesso não tenha sido utilizada.

6. Da Inscrição do Candidato

6.1. A Área do Aluno é o local em <http://certificacaoabac.org.br> onde o candidato realizará sua inscrição e o agendamento do exame de Certificação. Somente terá acesso à área do Aluno o usuário que possua Chave de Acesso válida.

6.2. O usuário de posse de Chave de Acesso deverá preencher o formulário de inscrição para o exame de Certificação na Área do Aluno e criar um login e senha para seu uso exclusivo.

6.3. O formulário de inscrição do candidato será disponibilizado à Kaptiva que poderá, em caso de dúvidas, entrar em contato com o candidato para esclarecimentos adicionais ou comprovação de veracidade das informações prestadas.

6.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações falsas ou tendenciosas prestadas no formulário de inscrição.

6.5. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos constantes deste edital e/ou contenha qualquer declaração falsa ou inexata, esta será cancelada para todos os fins e a Chave de Acesso utilizada para esta inscrição perderá sua validade.

6.6. A Chave de Acesso só poderá ser utilizada para uma única inscrição e não permitirá acesso simultâneo ou compartilhado, perdendo sua validade para qualquer fim após sua utilização.

6.7. Para agendar a data de exame de Certificação o candidato deverá apresentar à Kaptiva os documentos listados abaixo:

6.7.1. Os documentos deverão ser enviados em local indicado no site. O candidato se responsabilizará pela qualidade do material enviado à Kaptiva, notadamente da fotografia.

6.7.1.2. A fotografia deverá ser enviada em formato de arquivo imagem, extensão "JPG": o envio em extensão diversa implicará na suspensão do processo até o envio da fotografia no formato correto na Área do Aluno.

6.7.2. Cópia do RG ou de outro documento oficial com foto;

6.7.3. Cópia do CPF, caso este número não esteja contido no documento acima.

6.8. O candidato deverá acompanhar o status de sua inscrição na Área do Aluno, por meio de login e senha para acesso.

6.9. Após o preenchimento dos dados, do aceite às regras da Certificação da ABAC e da aprovação dos documentos enviados à Kaptiva, o candidato poderá efetuar o agendamento do exame de Certificação.

7. Do Agendamento

7.1. Após a confirmação do recebimento da documentação obrigatória e sua validação, a Kaptiva informará o candidato, por e-mail, que o exame de Certificação poderá ser agendado.

7.2. O agendamento do exame se dará através da seleção pelo candidato na data e horário que melhor lhe convier, dentre as opções oferecidas pelo sistema de agendamento.

7.3. É necessário que o candidato efetue o agendamento da prova em até 90 dias a contar da data de sua inscrição. Após esse prazo, o cadastro torna-se inativo e será necessária uma nova Chave de Acesso para sua reativação, mediante pagamento.

7.4. O exame deverá ser iniciado no horário agendado, após o qual o acesso será negado e o candidato deverá reagendar data e horário.

8. Do Reagendamento

8.1. O candidato terá direito a realizar 1 (um) reagendamento de data e horário para o exame de Certificação.

8.2. No caso de o candidato não realizar o exame em nenhuma das duas ocasiões agendadas, será automaticamente desclassificado.

8.3. O reagendamento poderá ocorrer por motivo de não realização na data agendada ou reprovação, observada no que couber o disposto no item 7.3.

9. Do exame da Certificação

9.1. O exame da Certificação será realizado por meio eletrônico, na modalidade remota e individual.

9.2. Poderá ser solicitada a visão 360° do ambiente onde o candidato estiver prestando a prova.

9.3. Caso sejam detectadas não conformidades durante a realização do exame, a Kaptiva encerrará o procedimento e reprovará o candidato por "não conformidade".

9.3.1. Configuram-se não conformidades:

- a) incompatibilidade técnica do equipamento do candidato em relação ao exigido pela Kaptiva com recusa ou impossibilidade de adequação;
- b) utilização de ambiente inadequado para a realização da prova com recusa ou impossibilidade de adequação;
- c) indício de contato com terceiros durante o exame;
- d) tentativa de utilização do teclado;
- e) outros comportamentos irregulares registrados pelo fiscal do exame.

9.4. No caso de fraude detectada no procedimento de verificação de conformidade, a Kaptiva poderá informar a Administradora de Consórcios que forneceu as Chaves de Acesso ao candidato a respeito da ocorrência.

10. Da realização do exame

10.1. Não será permitida consulta a livros, periódicos, compêndios, revistas, ou qualquer tipo de material durante o exame de Certificação, bem como a tentativa de consulta por meios eletrônicos ou de comunicação à distância.

10.2. Não será permitida a utilização de aparelhos de telefonia móvel ou fixa durante a realização do exame, os quais deverão ser desligados/inativados.

10.3. Não será permitida a conversa do candidato com outra pessoa durante a realização do exame.

10.4. O tempo máximo para a realização do exame de Certificação será de 120 minutos.

10.4.1. O candidato terá em sua tela um indicador do tempo para o auxiliar na realização do exame, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.4.2. Quando o indicador chegar a zero, o sistema da Certificação será encerrado automaticamente e as questões não preenchidas serão consideradas incorretas na avaliação do resultado.

10.5. As questões deverão ser respondidas na ordem apresentada pelo sistema e, uma vez emitido o comando para avançar para a questão seguinte, a resposta será gravada e não poderá mais ser alterada.

10.6. Em caso de candidato portador de Necessidade Especial que o impossibilite de realizar a prova, caberá à Kaptiva, por solicitação da Administradora de Consórcios que o indicou, a análise e aplicação do método mais adequado para garantir a inclusão do candidato com segurança, seguindo todas as regras previstas neste edital.

11. Interrupção do exame de Certificação

11.1. O exame de Certificação poderá ser interrompido, o candidato será reprovado e seu cadastro desativado, ocorrendo uma das situações abaixo indicadas:

11.1.1. Quando for detectada pelo examinador qualquer tentativa de fraude pelo candidato.

11.1.2. Quando o candidato faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe examinadora.

11.2. Na ocorrência das hipóteses acima, a ABAC e a Kaptiva avaliarão o caso e poderão definir um prazo de carência para nova inscrição.

11.3. No caso de queda de energia ou de conexão com a internet o exame será interrompido e o sistema gravará as questões já respondidas, assim como o tempo decorrido.

11.4. Nestes casos, o sistema agendará automaticamente uma nova data para finalizar o exame ou o candidato poderá reagendar, observado o disposto no item 8.

12. Objeto de avaliação

12.1. O conteúdo do exame de Certificação abrange 50 questões de múltipla escolha, abordando todos os módulos do Curso para Profissionais de Vendas de Consórcios.

12.2. As questões são distribuídas conforme o quadro abaixo.

Módulo	Tema	Qtd de Questões	Pontos por Questão
1	Objetivos e Legislação	15	1,60
2	Funcionamento e Processos	20	1,30
3	Cálculos Financeiros	10	2,50
4	Ética e Melhores Práticas	5	5,00

12.2.1. Será considerado aprovado o candidato que:

- a) obtiver 80% de acertos no cômputo geral de pontos por questão, desde que nenhum dos módulos registre 0 acertos.
- b) não possuir infrações registradas pelo fiscal de exames, conforme itens 9, 10 e 11 deste edital, bem como outras infrações detectadas, sendo este edital não exaustivo em sua enumeração de faltas.

São Paulo, 22 de outubro de 2018

Versão 1.0

ANEXO:

Referências e fontes de conteúdo:

Módulo 1

- BRASIL. **Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008.** Dispõe sobre o Sistema de Consórcios. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11795.htm>. Acesso em: 3 dez. 2017.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Circular nº 3.432, de 03 de fevereiro de 2009.
- BRASIL. **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.** Dispõe sobre a proteção do consumidor. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8078.htm>. Acesso em: 2 dez. 2014.
- BRASIL. **Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998.** Dispõe sobre os crimes de lavagem... Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9613.htm>. Acesso em: 2 dez. 2017.
- PORTAL do Banco Central do Brasil, Relação de Normativos. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?consleg>>. Acesso em: 3 dez. 2017.

Módulo 2

- BRASIL. **Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008.** Dispõe sobre o Sistema de Consórcios. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11795.htm>. Acesso em: 3 dez. 2017.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Circular nº 3.432, de 03 de fevereiro de 2009.
- Portal Banco Central do Brasil, FAQ. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/consorcio.asp#Outrasprecaucoes>. Acesso em: 3 dez. 2017.
- Portal ABAC. Disponível em: <<http://abac.org.br/>>. Acesso em: 3 dez. 2017.

Módulo 3

- BRASIL. Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Circular nº 3.432, de 03 de fevereiro de 2009.
- Portal ABAC. Disponível em: <http://abac.org.br/>

Módulo 4

- Portal ABAC. Disponível em: <http://abac.org.br/>
- Portal ENEF. Disponível em: <http://www.vidaedinheiro.gov.br/index.php>
- OUTEIRO, Andyara de Santis. Educador Financeiro. Curitiba: Appris, 2014